



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.502, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Denomina RUA AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS a atual Rua D, no Bairro das Campinas, e dá outras providências.
(Projeto de Lei nº 195/2012, de autoria do Vereador Isael Domingues)

Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

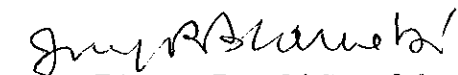
Art. 1º. Fica denominada RUA AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS a atual Rua D, no Bairro das Campinas, deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de janeiro de 2013.



Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

17 de janeiro de 2013.



Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/valm/ Processo Externo nº 34.897/2012